



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 99893-1422
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

DECRETO nº 4.620, de 26 de junho de 2.025.

Homologa o Processo Seletivo Simplificado nº 006/2025, para o exercício de funções públicas temporárias, na Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 87, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, pelo presente Decreto, o Processo Seletivo Simplificado nº 006/2025, para contratação por excepcional interesse público de profissional temporário para preenchimento de vagas na Secretaria Municipal de Saúde, para as funções públicas de AUXILIAR DE LIMPEZA, FISCAL SANITÁRIO e NUTRICIONISTA.

Art. 2º - Considera-se parte integrante deste Decreto o texto integral do Edital e o Resultado Final do referido processo seletivo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 26 de junho de 2.025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de ____.

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 006/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA A SAÚDE**

Estabelece critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à designação para o exercício de função pública temporária na Administração Pública de Cachoeira de Minas.

A Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 18.675.959/0001-92, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com base no inciso IX, art. 37, da CR/88, da Lei Municipal 1.170/1991, e da Lei nº 2.571/2019, Lei nº 2.847/2006 e da Lei nº 1.682/2002, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e estabelece critérios e procedimentos para realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS), destinado à classificação e à seleção de profissionais para contratações imediatas, para exercer as atribuições especificadas em campo próprio.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado (PSS), destinado à classificação e à seleção de profissionais para contratações imediatas, para exercer as atribuições especificadas em campo próprio.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PRELIMINARES

1.1. O presente PSS se destina à seleção e à contratação temporária de profissionais para atuarem nas áreas de Auxiliar de Limpeza, Fiscal Sanitário, Nutricionista e Auxiliar de Farmácia, considerando a necessidade de contratação temporária para preenchimento imediato de vagas.

1.2. O presente PSS destina-se à seleção e à contratação temporária de profissionais para atuarem Administração Pública de Cachoeira de Minas, exclusivamente para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, descritas no inciso V do artigo 3º da Lei Estadual nº 23.750/2020.

1.3. O PSS não se constitui em concurso público de provas ou de provas de títulos, conforme preceitua o Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e o artigo 22 da Constituição Estadual de Minas Gerais.

1.4. A lotação dos contratados atenderá as necessidades exclusivas da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Minas – MG, nos locais e horários definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

1.5. A divulgação do presente regulamento e de demais atos referentes ao processo seletivo dar-se-ão por edital ou avisos publicados no site da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, cujo *link* de acesso é: www.cachoeirademinas.mg.gov.br.

1.6. É responsabilidade única e exclusiva do (a) candidato (a) o acompanhamento de publicações, avisos, comunicados e demais atos referentes a este PSS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

1.7. Serão exigidos no processo seletivo níveis de conhecimento compatíveis com as atribuições da função.

1.8. As atividades de análise e julgamento da classificação ficarão sob a responsabilidade da Comissão nomeada para tal finalidade, com poderes especiais para:

- 1.8.1. Receber as inscrições e documentações exigidas;
- 1.8.2. Analisar as fichas de inscrição e realizar entrevistas com os (as) candidatos (as), se necessário;
- 1.8.3. Analisar, acolher, rejeitar e julgar eventuais recursos que vierem a ser interpostos;
- 1.8.4. Dirimir dúvidas levantadas pelos (as) candidatos (as); e
- 1.8.5. Resolver os casos omissos.

1.9. O processo será realizado mediante as seguintes etapas:

- 1.9.1. Publicação do edital;
- 1.9.2. Inscrições;
- 1.9.3. Avaliação da documentação classificatória;
- 1.9.4. Resultado parcial;
- 1.9.5. Fase de recursos;
- 1.9.6. Resultado final;
- 1.9.7. Homologação; e
- 1.9.8. Convocação.

2. DOS CARGOS

Quadro 01: CARGOS

CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS PREVISTAS
Auxiliar de limpeza	Ensino Fundamental Completo	Regime de jornada 12 x 36h	44h	4
Fiscal Sanitário	Ensino Médio Completo	8h	40h	1
Nutricionista	Graduação em Nutrição e CRN-MG	6h	33h	1
Auxiliar de Farmácia	Ensino Médio Completo	8h	40h	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO (PARA TODOS OS CARGOS)

3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/05/98, Art. 3º).

3.2. Possuir, no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data de contratação.

3.3. Gozar de boa saúde física e mental.

3.4. Estar regularizado perante a Justiça Eleitoral e Serviço Militar.

3.5. Apresentar os seguintes documentos, originais e cópias:

3.5.1. CPF, Identidade, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

3.5.2. Certificado de Conclusão do Curso exigido pelo cargo;

3.5.3. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;

3.5.4. Atestado de Bons Antecedentes Criminais Polícia Civil de Minas Gerais (somente original);

3.5.5. Certidão de nascimento dos filhos;

3.5.6. Certificado de reservista, se do sexo masculino;

3.5.7. CTPS (parte do verso, onde consta a identificação) e do PIS/PASEP;

3.5.8. Laudo Médico, elaborado por profissional credenciado pelo Município (médico do trabalho, que será agendado através da Secretaria de Gestão de Pessoas) que ateste a aptidão física e mental para exercício do cargo; e

3.5.9. Cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 05 (cinco) anos e, de 7 (sete) a quatorze anos, comprovante de frequência escolar.

3.6. Apresentar uma foto 3x4 recente.

4. DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA CADA CARGO

4.1. AUXILIAR DE LIMPEZA:

4.1.1. Possuir Ensino Fundamental Completo, a ser comprovado pelo respectivo Certificado de Conclusão de Curso, Diploma ou outro documento congênere que comprove a escolaridade.

4.2. FISCAL SANITÁRIO:

4.2.1. Possuir Ensino Médio Completo, a ser comprovado pelo respectivo Certificado de Conclusão de Curso, Diploma ou outro documento congênere que comprove a escolaridade; e

4.2.2. **Habilitação para dirigir veículos automotores de classe B (CNH B)**, a ser comprovada pela apresentação da CNH B.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

4.3. NUTRICIONISTA:

- 4.3.1. Possuir Graduação em Nutrição, a ser comprovado pelo respectivo Certificado de Conclusão de Curso, Diploma ou outro documento congênere que comprove a escolaridade/titulação;
- 4.3.2. Registro no CRN-MG; a ser comprovada com a apresentação da carteira profissional; e
- 4.3.3. **Habilitação para dirigir veículos automotores de classe B (CNH B)**, a ser comprovada pela apresentação da CNH B.

4.4. AUXILIAR DE FARMÁCIA:

- 4.4.1. Possuir Ensino Médio Completo, a ser comprovado pelo respectivo Certificado de Conclusão de Curso, Diploma ou outro documento congênere que comprove a escolaridade.

5. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

- 5.1. O regime de contratação é especial em CARÁTER TEMPORÁRIO, com descontos previdenciários em favor do INSS, de acordo com o Art. 40; § 13 da CF, sem depósitos para o FGTS, tendo como regime jurídico o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cachoeira de Minas – MG, Lei 1.682/2002 e suas posteriores alterações.

6. DO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os contratos terão duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por igual período, limitando-se a 24 (vinte e quatro) meses, ou interrompidos antes destes, a critério da Administração Pública, ficando cada candidato ciente de que serão considerados integrantes do contrato a serem obrigatoriamente firmados os direitos e obrigações da Prefeitura e do candidato.

7. DA VIGÊNCIA DO PRESENTE CERTAME

- 7.1. O certame terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por uma vez, por igual período, a critério da Administração.

8. DAS INSCRIÇÕES

- 8.1. Antes de efetuar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 8.2. Os candidatos à designação para função pública temporária deverão efetuar a inscrição através dos links abaixo e terá início às 9h do dia 28/05/2025 às 16h do dia 06/06/2025 às 16h.

8.2.1. AUXILIAR DE LIMPEZA: <https://forms.gle/e636B7hG2TFDnyBH8>

8.2.2. FISCAL SANITÁRIO: <https://forms.gle/LTMtry9zDyYbc1hb7>

8.2.3. AUXILIAR DE FARMÁCIA: <https://forms.gle/hfScqboa7D58h3mY6>

8.2.4. NUTRICIONISTA: <https://forms.gle/C8RcEefvJ6b1UJkm8>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

8.3. A comprovação do cumprimento dos requisitos deverá ser feita:

8.3.1. No momento da inscrição, cujos documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos deverão ser anexados, em formato PDF, no momento da inscrição.

8.3.2. Para comprovar a atividade profissional, o candidato deverá apresentar documento oficial expedido pela instituição na qual laborou, no qual conste especificamente o tipo de função exercida e o período de tempo de exercício, registro em CTPS ou documento de natureza congênere que comprove indubitavelmente a experiência.

8.3.3. Para comprovação da habilitação para dirigir veículos automotores categoria B, o candidato deverá fornecer cópia de sua CNH, não vencida.

9. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO NA FUNÇÃO

9.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/05/98, Art. 3º).

9.2. Possuir, no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data de contratação.

9.3. Gozar de boa saúde física e mental.

9.4. Estar regularizado perante a Justiça Eleitoral e Serviço Militar.

9.5. Apresentar os seguintes documentos, originais e cópias:

9.5.1. CPF, Identidade, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

9.5.2. Certificado de Conclusão do Curso exigido pelo cargo;

9.5.3. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;

9.5.4. Atestado de Bons Antecedentes Criminais Polícia Civil (somente original);

9.5.5. Certidão de nascimento dos filhos;

9.5.6. Certificado de reservista, se do sexo masculino;

9.5.7. CTPS (parte do verso, onde consta a identificação) e do PIS/PASEP;

9.5.8. Laudo Médico, elaborado por profissional credenciado pelo Município (médico do trabalho, que será agendado através da Secretaria de Gestão de Pessoas) que ateste a aptidão física e mental para exercício do cargo; e

9.5.9. Cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 05 (cinco) anos e, de 7 (sete) a quatorze anos, comprovante de frequência escolar.

9.6. Apresentar uma foto 3x4 recente.

9.7. CNH B (para os cargos de Agente sanitário e Nutricionista).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

10. DAS ATRIBUIÇÕES E CARGOS

10.1. LEI MUNICIPAL nº 2.571, de 04 de julho de 2.019, LEI MUNICIPAL nº 1.847, de 17 de FEVEREIRO de 2.006 e LEI MUNICIPAL nº 1.682 de 20 de março de 2002.

10.1.1. AUXILIAR DE LIMPEZA:

- 10.1.1.1.** Realizar a limpeza completa e organizar salas e repartições, incluindo portas, janelas, móveis;
- 10.1.1.2.** Realizar a limpeza completa e organizar a copa, cozinha ou área de descanso;
- 10.1.1.3.** Realizar a limpeza e organizar banheiros, vestiários e lavatórios;
- 10.1.1.4.** Manter controle do estoque de materiais de limpeza;
- 10.1.1.5.** Realizar a limpeza de ambiente externo do setor onde estiver trabalhando;
- 10.1.1.6.** Retirar o lixo de salas, banheiros, e áreas de convivência;
- 10.1.1.7.** Repor materiais de limpeza, copos e papel; e
- 10.1.1.8.** Manter a organização dos ambientes (internos e externos).

10.1.2. FISCAL SANITÁRIO:

- 10.1.2.1.** Atuar em programas preventivos na área sanitária;
- 10.1.2.2.** Fiscalizar todos os tipos de estabelecimentos comerciais, observando a disposição de mercadorias, os produtos perecíveis, padrão de construção, limpeza e higiene dos estabelecimentos, bem como o padrão de limpeza e higiene de seus servidores;
- 10.1.2.3.** Fiscalizar a higiene e estábulos, coqueiras, pocilgas e estabelecimentos congêneres; de piscinas públicas; vias e logradouros públicos; prédios, quintais, terrenos não edificadas, localizados no perímetro urbano e distritos;
- 10.1.2.4.** Realizar a fiscalização das Unidades Básicas de Saúde de ESF, Centro Municipal de Saúde;
- 10.1.2.5.** Fiscalizar lixo hospitalar, de laboratório de análises e patologias clínicas e hospitais veterinários, de clínicas médicas e odontológicas, industriais e comércio de material químico farmacêutico; e
- 10.1.2.6.** Coleta de amostra de água fiscal (área rural e urbana do Município).

10.1.3. AUXILIAR DE FARMÁCIA:

- 10.1.3.1.** Atender pacientes que procurarem a Farmácia do Município;
- 10.1.3.2.** Esclarecer dúvidas sobre medicamentos, doses e horários nos limites de sua capacidade funcional;
- 10.1.3.3.** Interpretar prescrições e receitas médicas em conjunto com o Farmacêutico Responsável;
- 10.1.3.4.** Operar o sistema SIGAF dando entrada e baixa dos medicamentos;
- 10.1.3.5.** Auxiliar o Farmacêutico responsável no que for requisitado;
- 10.1.3.6.** Manter organizado prateleiras e expositores de remédios e outros produtos;
- 10.1.3.7.** Repor medicamentos e produtos;
- 10.1.3.8.** Verificar data de validade dos produtos e medicamentos; e
- 10.1.3.9.** Realizar demais atividades correlatas a função, mediante determinação superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

10.1.4. NUTRICIONISTA:

10.1.4.1. Elaborar em conjunto com as Equipes de Saúde da Família (ESF's e E-Multi) rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças crônicas relacionadas à alimentação e nutrição;

10.1.4.2. Estimular a produção e o consumo de alimentos saudáveis;

10.1.4.3. Promover articulação intersectorial;

10.1.4.4. Acompanhar pacientes com estado nutricional comprometido e desenvolver atividades com grupos nas ESF do Município;

10.1.4.5. Acompanhar pacientes acamados/domiciliados com orientação para uma melhor qualidade de vida;

10.1.4.6. Promoção da alimentação saudável e prevenção de doenças;

10.1.4.7. Educação alimentar e nutricional na comunidade;

10.1.4.8. Assessorias técnicas no programa e políticas de saúde;

10.1.4.9. Pesquisa e desenvolvimento de ações nutricionais; e

10.1.4.10. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

11. DA SELEÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS)

11.1. A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os (as) candidatos (as), aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para o cargo oferecido neste Edital e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las e constará de uma etapa, a seguir discriminada:

11.1.1. Para todos os cargos:

11.1.1.1. Pontuação será atribuída com base na experiência profissional de cada candidato (a), da seguinte forma: a cada comprovados 6 (seis) meses de experiência profissional: (i) para a qual o (a) candidato (a) se inscreveu, e/ou (ii) na área da saúde, independentemente da área específica de atuação: ao candidato serão atribuídos 20 pontos.

11.1.1.2. A pontuação somente será atribuída para o exercício de 6 meses completos, não havendo que se falar em fracionamento de pontuação acaso haja período inferior a 6 meses de experiência. Caso o (a) candidato (a) tenha experiência que atenda às possibilidades dos itens (i) e (ii) simultaneamente, NÃO haverá cômputo dobrado de pontos, sendo atribuído ao candidato (a) apenas 20 pontos para exercício de 6 meses da atividade mencionado nos itens (i) e/ou (ii).

11.1.2. Apenas para os cargos de Auxiliar de limpeza e de Auxiliar de Farmácia:

11.1.2.1. A comprovação da habilitação para dirigir veículos automotores categoria B atribuirá 10 pontos ao candidato (a).

11.1.3. Apenas para o cargo de Nutricionista:

11.1.3.1. A comprovação da conclusão de curso voltado para a área da Saúde Pública, de no mínimo 45 horas cada, atribuirá 1 ponto por curso, até o máximo de 5 pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

11.1.3.2. A comprovação da Conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de especialização na área de Nutrição atribuirá 8 pontos por pós-graduação, até o máximo de 16 pontos.

11.1.4. A comprovação do cumprimento dos requisitos deverá ser feita:

11.1.4.1. Os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos deverão ser apresentados no ato da convocação.

11.1.4.2. Para comprovar a atividade profissional, o (a) candidato (a) deverá apresentar documento oficial expedido pela instituição na qual laborou, no qual conste especificamente o tipo de função exercida e o período de tempo de exercício, registro em CTPS ou documento de natureza congênere que comprove indubitavelmente a experiência.

11.1.4.3. Para comprovação da habilitação para dirigir veículos automotores categoria B, o (a) candidato (a) deverá fornecer cópia de sua CNH, não vencida.

11.1.4.4. Para comprovação da capacitação em curso, o (a) candidato (a) deverá apresentar o respectivo certificado que comprove sua capacitação, emitido pelo docente, instituição de ensino que ministrou o curso ou instrumento congênere.

11.1.4.5. Para comprovação da especialização (pós-graduação, o (a) candidato (a) deverá apresentar diploma ou certificado de conclusão de curso de especialização, conferido por faculdade ou entidade oficial ou reconhecida, nacional ou estrangeira, conforme regulamentação do Ministério da Educação.

11.2. QUADROS POR CARGO:

Quadro 02:AUXILIAR DE LIMPEZA

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Experiência Profissional específica na área da saúde ou na área específica do cargo pretendido de, no mínimo, 06 (seis) meses	20 pontos a cada período <u>completo</u> de 6 (seis) meses de experiência

Quadro 03: FISCAL SANITÁRIO

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Experiência Profissional específica na área da saúde ou na área específica do cargo pretendido de, no mínimo, 06 (seis) meses	20,0 pontos a cada período <u>completo</u> de 6 (seis) meses de experiência
CNH	10,0 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Quadro 04: NUTRICIONISTA

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Experiência Profissional específica na área da saúde ou na área específica do cargo pretendido de, no mínimo, 06 (seis) meses	20,0 pontos a cada período <u>completo</u> de 6 (seis) meses de experiência
Cursos (mínimo de 45 h), voltados à área em Saúde Pública. 1 Ponto para cada certificado. (limitados a 05 certificados)	1 ponto por curso, limitado a 5 pontos.
Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de especialização na área.	8 pontos por pós-graduação, limitados a 16 pontos.
CNH	10 pontos.

Quadro 05: AUXILIAR DE FARMACIA

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Experiência Profissional específica na área da saúde ou na área específica do cargo pretendido de, no mínimo, 06 (seis) meses	20,0 pontos a cada período <u>completo</u> de 6 (seis) meses de experiência

11.3. Quadro Geral:

Quadro 06: Quadro Geral

	Auxiliar de Limpeza	Fiscal Sanitário	Nutricionista	Auxiliar de Farmácia
Experiência Profissional específica na área da saúde e/ou na área específica do cargo pretendido de, no mínimo, 06 (seis) meses	20,0 pontos a cada período <u>completo</u> de 6 (seis) meses de experiência	20,0 pontos a cada período <u>completo</u> de 6 (seis) meses de experiência	20,0 pontos a cada período <u>completo</u> de 6 (seis) meses de experiência	20,0 pontos a cada período <u>completo</u> de 6 (seis) meses de experiência
CNH B		10 pts	10 pts	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Curso de capacitação de, no mínimo, 45 horas	-	-	1 ponto por curso, limitado a 5 pontos	-
Curso de pós-graduação concluído na área de Nutrição	-	-	8 pontos por pós-graduação, limitados a 16 pontos	-

12. DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O SERVIÇO

12.1. Disponibilidades de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, com cumprimento da carga horária, de segunda à sexta-feira.

13. DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

13.1. Os (as) candidatos (as) habilitados serão classificados por ordem decrescente de pontuação.

13.2. Em caso de igualdade da pontuação serão usados os seguintes critérios de desempate:

13.2.1. Candidato (a) de maior idade.

13.2.2. Candidato (a) com maior tempo de experiência na área da saúde.

14. DOS RECURSOS

14.1. Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado e identificado, restringido à pessoa do (a) candidato (a), dirigido em única e última instância para a Comissão responsável pela divulgação do resultado, que deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas – MG no prazo de 02 (dois) dias corridos, exceto finais de semana e feriados, após a publicação do resultado parcial.

14.2. Não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada ou que não contiverem informações mínimas necessárias.

15. DO RESULTADO

15.1. O Resultado será divulgado no site oficial do Município e afixado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Minas – MG.

16. DA HOMOLOGAÇÃO

16.1. Após publicação do resultado final e declaração de regularidade emitido pela comissão atuante no PSS, o certame será homologado pela autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

17. DAS CONVOCAÇÕES

17.1. Após homologação do certame, os classificados poderão ser convocados, nos termos e modos convenientes para a Administração Pública, observadas as disposições deste Edital, das leis e dos princípios de Direito Público aplicáveis.

17.2. A convocação para admissão será feita por meio de carta registrada ou e-mail indicado pelo (a) candidato (a) no ato da inscrição. Caso o (a) candidato (a) não atenda à convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento da comunicação ou tentativa de entrega da mesma, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A inscrição do (a) candidato (a) importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas como se acham estabelecidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

Cachoeira de Minas/MG, 27 de maio de 2025.

MARILENI PEREIRA DE OLIVEIRA:05917580677
Assinado de forma digital por
MARILENI PEREIRA DE
OLIVEIRA:05917580677
Dados: 2025.05.27 10:04:45
-03'00'

Marileni Pereira de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ANEXO I

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2025, torna público que estarão abertas as inscrições para candidatos à designação para exercício nas escolas municipais de Cachoeira de Minas, para as funções de AUXILIAR DE FARMACIA, FISCAL SANITÁRIO, AUXILIAR DE LIMPEZA E NUTRICIONISTA para o ano de 2025, de acordo com o seguinte cronograma:

Tabela 01: Cronograma

Data/período	Horário	Atividade
28/05/2025 a 06/06/2025	9h do dia 28/05/2025 às 16h do dia 06/06/2025	Inscrição de candidatos à designação
11/06/2025	15h	Divulgação dos (as) candidatos (as) inscritos
12/06/2025	15h	Resultado parcial
13/06/2025 a 16/06/2025	09h do dia 13/06/2025 às 15h do dia 16/06/2025	Prazo para recurso
25/06/2025	09h	Divulgação Final
25/06/2025	-	Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 4.970, de 23 de maio de 2025.

Nomeia Comissão para análise e julgamento da classificação de Inscritos para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 006/2025.

A Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, e com poderes que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para análise e julgamento da documentação apresentada pelos inscritos no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 006/2025, para contratação de função pública temporária de Auxiliar de Limpeza, Fiscal Sanitário, Nutricionista e Auxiliar de Farmácia, sendo as Senhoras:

- I – Arlete de Oliveira – Diretora de Atenção Primária;
- II – Karina de Fátima Pereira – Diretora de Vigilância em Saúde;
- III – Valquíria Mari Pereira Oliveira e Cunha – Enfermeira;
- IV - SUPLENTE: Ana Maria Oliveira Silveira – Diretora de Apoio Administrativo.

Art. 2º - A comissão utilizará como base para julgamento os critérios estabelecidos no Edital nº 006/2025, devendo divulgar a lista por ordem de classificação, enviando à Secretaria Municipal de Saúde para publicação do Resultado Final.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas – MG, 23 de maio de 2025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas – MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em 23/05/25 conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, 23 de maio de 2025.

Assinatura:

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

RETIFICAÇÃO I

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DE MINAS, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 006/2025, de 27 de maio de 2025, nos termos a seguir:

1. Ficam retificados os seguintes itens:

ONDE SE LÊ:

2. DOS CARGOS

Quadro 01: CARGOS

CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS PREVISTAS
Auxiliar de limpeza	Ensino Fundamental Completo	Regime de jornada 12 x 36h	44h	4
Fiscal Sanitário	Ensino Médio Completo	8h	40h	1
Nutricionista	Graduação em Nutrição e CRN-MG	6h	33h	1
Auxiliar de Farmácia	Ensino Médio Completo	8h	40h	1

LEIA-SE:

2. DOS CARGOS

Quadro 01: CARGOS

CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS PREVISTAS	SALÁRIO
Auxiliar de limpeza	Ensino Fundamental Completo	Regime de jornada 12 x 36h	44h	4	R\$ 1.518,00
Fiscal Sanitário	Ensino Médio Completo	8h	40h	1	R\$ 1.916,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Nutricionista	Graduação em Nutrição e CRN-MG	6h	33h	1	R\$ 2.966,45
Auxiliar de Farmácia	Ensino Médio Completo	8h	40h	1	R\$ 1.675,30

8. DAS INSCRIÇÕES

ONDE SE LÊ:

8.3. A comprovação do cumprimento dos requisitos deverá ser feita:

- 8.3.1. No momento da inscrição, cujos documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos deverão ser anexados, em formato PDF, no momento da inscrição.
- 8.3.2. Para comprovar a atividade profissional, o candidato deverá apresentar documento oficial expedido pela instituição na qual laborou, no qual conste especificamente o tipo de função exercida e o período de tempo de exercício, registro em CTPS ou documento de natureza congênere que comprove indubitavelmente a experiência.
- 8.3.3. Para comprovação da habilitação para dirigir veículos automotores categoria B, o candidato deverá fornecer cópia de sua CNH, não vencida.

LEIA-SE:

8.3. A comprovação do cumprimento dos requisitos deverá ser feita:

- 8.3.1. Para comprovar a atividade profissional, o candidato deverá apresentar documento oficial expedido pela instituição na qual laborou, no qual conste especificamente o tipo de função exercida e o período de tempo de exercício, registro em CTPS ou documento de natureza congênere que comprove indubitavelmente a experiência.
- 8.3.2. Para comprovação da habilitação para dirigir veículos automotores categoria B, o candidato deverá fornecer cópia de sua CNH, não vencida.

11. DA SELEÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS)

ONDE SE LÊ:

Quadro 04: NUTRICIONISTA

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Experiência Profissional específica na área da saúde ou na área específica do cargo pretendido de, no mínimo, 06 (seis) meses	20,0 pontos a cada período <u>completo</u> de 6 (seis) meses de experiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Cursos (mínimo de 45 h), voltados à área em Saúde Pública. 1 Ponto para cada certificado. (limitados a 05 certificados)	1 ponto por curso, limitado a 5 pontos.
Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de especialização na área.	8 pontos por pós-graduação, limitados a 16 pontos.
CNH	10 pontos.

LEIA-SE:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Experiência Profissional específica na área da saúde ou na área específica do cargo pretendido.	20 pontos a cada experiência comprovada.
Cursos (mínimo de 45 h), voltados à área em Saúde Pública. 1 Ponto para cada certificado. (limitados a 05 certificados)	1 ponto por curso, limitado a 5 pontos.
Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de especialização na área.	8 pontos por pós-graduação, limitados a 16 pontos.
CNH	10 pontos.

ONDE SE LÊ:

Quadro 06: Quadro Geral

	Auxiliar de Limpeza	Fiscal Sanitário	Nutricionista	Auxiliar de Farmácia
Experiência Profissional específica na área da saúde e/ou na área específica do cargo pretendido de,	20,0 pontos a cada período <u>completo</u> de 6 (seis) meses de experiência	20,0 pontos a cada período <u>completo</u> de 6 (seis) meses de experiência	20,0 pontos a cada período <u>completo</u> de 6 (seis) meses de experiência	20,0 pontos a cada período <u>completo</u> de 6 (seis) meses de experiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

no mínimo, 06 (seis) meses				
CNH B		10 pts	10 pts	
Curso de capacitação de, no mínimo, 45 horas	-	-	1 ponto por curso, limitado a 5 pontos	-
Curso de pós-graduação concluído na área de Nutrição	-	-	8 pontos por pós-graduação, limitados a 16 pontos	-

LEIA-SE:

Quadro 06: Quadro Geral

	Auxiliar de Limpeza	Fiscal Sanitário	Nutricionista	Auxiliar de Farmácia
Experiência Profissional específica na área da saúde e/ou na área específica do cargo pretendido de, no mínimo, 06 (seis) meses	20 pontos a cada período <u>completo</u> de 6 (seis) meses de experiência	20 pontos a cada período <u>completo</u> de 6 (seis) meses de experiência	-	20 pontos a cada período <u>completo</u> de 6 (seis) meses de experiência
CNH B		10 pts	10 pts	
Experiência Profissional específica na área da saúde ou na área específica do cargo pretendido.	-	-	20,0 pontos a cada experiência comprovada.	-
Curso de capacitação de,	-	-	1 ponto por curso, limitado a 5 pontos	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

no mínimo, 45 horas				
Curso de pós-graduação concluído na área de Nutrição	-	-	8 pontos por pós-graduação, limitados a 16 pontos	-

2. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cachoeira de Minas, 30 de maio de 2025.

MARILENI PEREIRA DE OLIVEIRA:05917580677
7

Assinado de forma digital por
MARILENI PEREIRA DE
OLIVEIRA:05917580677
Dados: 2025.05.30 14:52:41
+03'00'

Marileni Pereira de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

RETIFICAÇÃO II

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DE MINAS, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 006/2025, de 27 de maio de 2025, nos termos a seguir:

Nota de cancelamento

Informamos que a vaga de **Auxiliar de Farmácia (Edital 006/2025)** foi cancelada devido a uma falha técnica no formulário de inscrição.

Em breve divulgaremos um novo edital para continuidade do processo seletivo referente a esta vaga.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cachoeira de Minas, 06 de junho de 2025.

MARILENI PEREIRA DE
OLIVEIRA:0591758067
7

Assinado de forma digital por
MARILENI PEREIRA DE
OLIVEIRA:05917580677
Data: 2025.06.06 14:09:27
+03'00'

Marileni Pereira de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Resultado de análise de interposição contra o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2025

No dia 25 de junho de 2025, a Comissão para análise e julgamento da classificação dos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado nº 006/2025, reuniu-se para analisar as interposições dos recursos recebidos, tempestivamente, contra o Edital 006/2025.

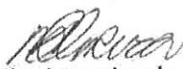
A comissão chegou à seguinte conclusão:

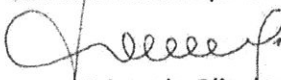
	NOME	RESULTADO
1.	Marcelo Gomes	Deferido
2.	Camila Maria Pereira	Deferido
3.	Mariana Carvalheiro Cotrim Lima	Deferido

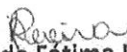
Justificativa da conclusão para cada inscrito:

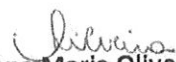
1. Deferido a alteração do tempo de experiência, pois o inscrito comprovou tal ajuste;
2. Deferido a alteração do tempo de experiência, pois o inscrito comprovou tal ajuste;
3. Deferido a alteração do tempo de experiência, pois o inscrito comprovou tal ajuste;

Cachoeira de Minas, 25 de junho de 2025.


Marileni Pereira de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde


Arlete de Oliveira
Diretora de Atenção Primária


Karina de Fátima Pereira
Diretora de Vigilância em Saúde


Ana Maria Oliveira Silveira
Diretora de Apoio Administrativo


Valquíria Mari Pereira Oliveira e Cunha
Enfermeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Inácio da Costa Rezende - 87 - Centro
CEP: 37545-000 - Tel: (35) 34721980 / 34721400



Resultado Final - Nutricionista - Edital 006/25

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Habilitação do candidato(a)	Possui CNH categoria B ou superior	Experiência Profissional específica na área da saúde ou na área específica do cargo pretendido.	Cursos (mínimo de 45 h), voltados à área em Saúde Pública.	Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de especialização na área.	Anos de idade do candidato (a)	Pontuação
1º	Mariana Carneiro Cotrim Lima	23/02/1979	Graduação em Nutrição	SIM	Foram comprovadas 09 experiências profissionais	02 cursos	SIM	46	200 pontos
2º	Ana Carolina Soares de Faria	23/03/2000	Graduação em Nutrição	SIM	Foram comprovadas 03 experiências profissionais	01 curso	Não	25	71 pontos
3º	Cemila Maria Pereira	27/11/1990	Graduação em Nutrição	SIM	Foram comprovadas 02 experiências profissionais	01 curso	Não	34	51 pontos
4º	Marcélia Caroline Alves	23/09/1993	Graduação em Nutrição	SIM	Foram comprovadas 02 experiências profissionais	NÃO	Não	31	50 pontos
5º	Valdene Cristina da Silva	29/07/1998	Graduação em Nutrição	SIM	Foram comprovadas 01 experiências profissionais	03 cursos	SIM	28	41 pontos
6º	Daniela Marcela Pereira	12/04/1993	Graduação em Nutrição	SIM	Foram comprovadas 01 experiências profissionais	NÃO	SIM	32	38 pontos
Inscrições Indeferidas									
	Juliana de Cassia Dias	28/02/1985	Graduação em Nutrição	SIM	Não apresentou documentação solicitada no ato de convocação.				
	Natalia de Paula Silva	12/07/1999	Graduação em Nutrição	SIM	Não apresentou documentação solicitada no ato de convocação.				
	Bruna Eloiza Euzébio	30/04/2002	Graduação em Nutrição	SIM	Não apresentou documentação solicitada no ato de convocação.				
	Bianca Rafaela Braz	21/09/1990	Graduação em Nutrição	SIM	Não apresentou documentação solicitada no ato de convocação.				
	Gian da Silva Queiroz	06/11/2001	Graduação em Nutrição	SIM	Não apresentou documentação solicitada no ato de convocação.				

Cachoeira de Minas, 25 de junho de 2025.

Marlene de Oliveira Pereira
Secretária Municipal de Saúde

Karina de Fátima Pereira
Diretora de Vigilância em Saúde

Arlete de Oliveira
Diretora de Atenção Primária

Ana Maria Oliveira Silveira
Diretora de Apoio Administrativo

Valquíria Mari Pereira Oliveira e Cunha
Enfermeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Inácio da Costa Rezende - 87 - Centro
CEP: 37545-000 - Tel: (35) 34721800 / 34721400



Resultado Final - Auxiliar de Limpeza - Edital 006/25

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Habilitação do candidato(a)	Experiência Profissional específica na área de saúde ou na área específica do cargo pretendido de, no mínimo, 05 (seis) meses	Anos de idade do candidato (a)	Pontuação
1º	Valdecide dos Santos	11/05/1992	Ensino Fundamental Completo	08 anos	43	320 pontos
2º	Marcilia Fernandes da Silva	05/09/1981	Ensino Fundamental Completo	03 anos 06 meses	63	140 pontos
3º	Jessica Fernanda Belo da Silva	17/08/1992	Ensino Fundamental Completo	01 anos e 06 meses	32	60 pontos
4º	Sonia Maria dos Reis Tavares	08/11/1970	Ensino Fundamental Completo	1 ano e 3 meses	54	40 pontos
5º	Eliane Neves Vicente	03/08/1971	Ensino Fundamental Completo	06 meses	53	20 pontos
6º	Lucimeira Rezende	01/11/1975	Ensino Fundamental Completo	Não apresentou comprovação de experiência profissional	49	-
7º	Sueli Aparecida Rodrigues Maciel	01/08/1979	Ensino Fundamental Completo	Não apresentou comprovação de experiência profissional	45	-
8º	Luciano Silveira Lemes	11/05/1984	Ensino Fundamental Completo	Não apresentou comprovação de experiência profissional	41	-
9º	Joana maria Dionísio Pereira Rangel	19/09/1985	Ensino Fundamental Completo	Não	39	-
10º	Karina Goreti da Silva	13/02/1993	Ensino Fundamental Completo	Não	31	-
11º	Maria Claudia dos Reis	31/03/1994	Ensino Fundamental Completo	Não	31	-
12º	Marvin Bryan Donizett da Costa	26/12/2002	Ensino Fundamental Completo	Não	22	-

Inscrição Indeferida

Elis Regina Aparecida dos Santos Viela	26/08/1972	Não possui escolaridade exigida em Edital, ou seja, Certificado de Ensino Fundamental.
Terezinha de Cassia Santos	29/08/1987	Não possui escolaridade exigida em Edital, ou seja, Certificado de Ensino Fundamental.
Luciene Paula Silva Cardoso	25/08/1982	Não possui escolaridade exigida em Edital, ou seja, Certificado de Ensino Fundamental.
Benedite Reimunda de Siqueira	05/07/1972	Não possui escolaridade exigida em Edital, ou seja, Certificado de Ensino Fundamental.
Neide Aparecida de Lima	18/03/1974	Não apresentou documentação no ato da convocação
Bruna Rafaela Pereira De Carvalho	29/03/1996	Não apresentou documentação no ato da convocação
Claudineia Aparecida da Costa	27/08/1977	Não apresentou documentação no ato da convocação
Paula Alves da Silva	31/07/1998	Não apresentou documentação no ato da convocação
Fabia Juliane Moreno	14/10/1988	Não apresentou documentação no ato da convocação
Angela Paula dos Santos Fernandes	10/08/1986	Não apresentou documentação no ato da convocação
Kamila Andrade Pereira	15/03/2004	Não apresentou documentação no ato da convocação
Viviane Maria da Silva	11/05/1983	Não apresentou documentação no ato da convocação
Rosilene Rezende da Silva	31/12/1980	Não apresentou documentação no ato da convocação
Edinéia Paulina Pedra	24/06/1975	Não apresentou documentação no ato da convocação
Leonardo Felipe Rosa da Silva	26 12 1998	Não apresentou documentação no ato da convocação
Fabiana Rodrigues da Silva	18/01/1982	Não apresentou documentação no ato da convocação
Lucas Oliveira Reis	08/02/2000	Não apresentou documentação no ato da convocação
Valéria Cristina de Carvalho Gedes	01/08/1977	Não apresentou documentação no ato da convocação
Silvia Aparecida da Silva	25/02/1988	Não apresentou documentação no ato da convocação
Jéssica da Conceição Moreira de Jesus	19/11/1987	Não apresentou documentação no ato da convocação
Ana Maria da Silva e Soares	20/05/1981	Não apresentou documentação no ato da convocação

Cachoeira de Minas, 25 de junho de 2025.

Marilene de Oliveira Pereira
Secretária Municipal de Saúde

Karina de Fátima Pereira
Diretora de Vigilância em Saúde
Arlete de Oliveira
Diretora de Atenção Primária

Ana Maria Oliveira Silveira
Diretora de Apoio Administrativo
Valquíria Mari Pereira Oliveira e Cunha
Enfermeira

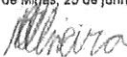


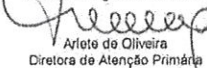
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Inácio da Costa Rezende - 87 - Centro
CEP: 37545-000 - Tel: (35) 34721960 / 34721400



Resultado Final - Fiscal Sanitário - Edital 006/25							
Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Habilitação do candidato(a)	Possui CNH categoria B ou superior	Experiência Profissional específica na área da saúde ou na área específica do cargo pretendido de, no mínimo, 06 (seis) meses	Anos de idade do candidato (a)	Pontuação
1º	Patrícia de Cássia Peixoto Cunha	09/02/1991	Ensino Médio Completo	Sim	12 anos	34	490 pontos
2º	Alan Quenedi Faria	25/02/1983	Ensino Médio Completo	Sim	4 anos	42	170 pontos
3º	João Paulo Ribeiro	09/04/1991	Ensino Médio Completo	Sim	3 anos e 8 meses	34	150 pontos
4º	Andréia Maura de Faria	28/06/1975	Ensino Médio Completo	Sim	1 ano e 2 meses	49	50 pontos
5º	Ricardo Faria Cardoso	29/07/1977	Ensino Médio Completo	Sim	Não	47	10 pontos
6º	Juliana Rezende Peixoto	15/03/1981	Ensino Médio Completo	Sim	Não	44	10 pontos
7º	Karina Goreti da Silva	13/02/1983	Ensino Médio Completo	Sim	Não	31	10 pontos
8º	Bianca Félix Bento Faria	02/06/1983	Ensino Médio Completo	Sim	Não	32	10 pontos
9º	Nicolle Rezende Pereira	28/05/1987	Ensino Médio Completo	Sim	Não apresentou documentação de experiência no ato da convocação	28	10 pontos
10º	Daniel de Almeida Casado	15/03/2005	Ensino Médio Completo	Sim	Não	20	10 pontos
Inscrição Indeferida							
	Camila de Cássia Silva Santos	13/12/1982	Outro	Sim	Não apresentou documentação no ato da convocação		
	Shella Maria de Souza Simões Carvalho	14/11/1980	Outro	Sim	Não apresentou documentação no ato da convocação		
	Marcelo Gomes	08/04/1972	Outro	Sim	Não apresentou documentação CNH no ato da convocação (Art. 4.2.2)		
	Juliana de Cássia Dias	28/02/1985	Outro	Sim	Não apresentou documentação no ato da convocação		
	Caroline da Silva Fortaleza	02/01/1989	Ensino Médio Completo	Sim	Não apresentou documentação no ato da convocação		
	Taynara Handrea dos Santos Silva	09/02/1996	Ensino Médio Completo	Sim	Não apresentou documentação no ato da convocação		
	Roanna Almeida de Souza	23/06/1999	Ensino Médio Completo	Sim	Não apresentou documentação no ato da convocação		
	Kamila Andrade Pereira	16/03/2004	Ensino Médio Completo	Sim	Não apresentou documentação no ato da convocação		
	Leandro Silva Ribeiro	04/05/1978	Ensino Médio Completo	Sim	Não apresentou documentação no ato da convocação		
	Sandra Beatriz Coutinho	23/12/1985	Ensino Médio Completo	Sim	Não apresentou documentação de escolaridade no ato da convocação		
	Camila Faustino Machado Leão	20/01/1989	Ensino Médio Completo	Sim	Não apresentou documentação no ato da convocação		
	Railson Felipe da Silva Pereira	28/04/1992	Ensino Médio Completo	Sim	Não apresentou documentação no ato da convocação		
	Enio Junio Carlos da Silva Vieira	03/05/1994	Ensino Médio Completo	Sim	Não apresentou documentação no ato da convocação		
	Guilherme Costa Rodrigues	01/04/1996	Ensino Médio Completo	Sim	Não apresentou documentação no ato da convocação		
	Kelli Karina Guedes da Rosa	28/06/1997	Ensino Médio Completo	Sim	Não apresentou documentação no ato da convocação		
	Paula Alves da Silva	31/07/1998	Ensino Médio Completo	Sim	Não apresentou documentação no ato da convocação		
	João Leonardo dos Santos	29/05/1999	Ensino Médio Completo	Sim	Não apresentou documentação no ato da convocação		

Cachoeira de Minas, 25 de junho de 2025.


Marleni de Oliveira Pereira
Secretária Municipal de Saúde


Karina de Fátima Pereira
Diretora de Vigilância em Saúde

Arlete de Oliveira
Diretora de Atenção Primária


Ana Maria Oliveira Silveira
Diretora de Apoio Administrativo

Valquíria Mari Pereira Oliveira e Cunha
Enfermeira